



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO - PROJUDI

Av Jose Custodio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.300-020 - Fone: (44) 3525-2117

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA

Autos.....: 0010019-16.2013.8.16.0058 DE EXECUÇÃO FISCAL

Exequente.....: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.

Executado.....: ESPÓLIO DE AFONSO STANISZEWSKI E OUTROS.

1ª PRAÇA.....: **13 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br, pelo maior lance oferecido, pelo valor da avaliação.**

2ª PRAÇA.....: **27 de setembro de 2.019, às 14:00 horas, on line e presencial, a realizar-se no Paraná Palace Hotel, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, a quem mais der, não sendo aceito preço vil.**

Local.....: a realizar-se on line pelo portal: www.spencerleiloes.com.br e presencial no **PARANÁ PALACE HOTEL**, sito à Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1059, Campo Mourão-PR, telefone 44- 3518-2422, pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Spencer D`Avila Fogagnoli**, matriculado na JUCEPAR nº 12.235-L, estabelecido à Av. Cerro Azul, Praça Pedro Álvares Cabral, 94 – Sobreloja, sala 01, zona 02, Maringá-PR., telefone (44)3026-4950.

Bem.....: **“IMÓVEL: -Data de terras nº 16-B, subdivisão da data nº 16-B, na quadra nº 34, situada na Planta Geral desta cidade, com a área de 252,00m², com as seguintes divisas e confrontações: A Noroeste, por uma linha reta, em confrontação com a data nº 15-A-16-A, numa extensão de 20,00m. A Nordeste, pela testada do alinhamento da Rua São Paulo, numa extensão de 12,60m. A Sudeste, por uma linha reta, em confrontação com a data nº 16-B-Parte, numa extensão de 20,00m. A Sudoeste, por uma linha reta, em confrontação com a data nº 15-B, numa extensão de 12,60m..”.** **Havido pela matrícula nº 14.942, do CRI 2º Ofício desta Comarca.**

Benfeitorias.....: Existe sobre o imóvel uma edificação em alvenaria com área total de 819,00m² composta de 05 apartamentos com área de 120,00m² cada, 01 galpão nos fundos na parte térrea com área de 99,00m² e 2 salas comerciais também no térreo com área de 60,00m² cada, que avalia a totalidade das benfeitorias por R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

Observação.....: O imóvel situa-se ao lado do Banco Itaú, área central desta cidade.

Depósito.....: Em mãos e poder do Sr. Gerson Guimarães, Depositário Público desta Comarca.

Recurso.....: Não há interposição de recurso.

Valor da Avaliação: R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), datado em 06/05/2019.

Valor da Dívida: R\$ 27.600,02 (vinte e sete mil, seiscentos reais e dois centavos), datado de 27/11/2013.

ÔNUS.....: Além da penhora dos presentes autos, constam ainda os seguintes ônus sobre o referido bem: “R-4/14.942” Escritura Pública de Confissão de Dívida com Constituição de Garantia Hipotecária em favor de Juventina Retzllaf Staniszewski; “R-5/14.942” Penhora oriunda dos autos sob nº 284/90 de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca; “R-8/14.942” Penhora oriunda dos autos sob nº 014/96 em trâmite perante a 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública desta Comarca; “R-12/14.942” Usufruto vitalício em favor de Luiz Antonio Zanella e Leonice Neres Zanella em uma parte ideal do imóvel correspondente a 105,00 m², da fração ideal do terreno e 191,29 m² de benfeitorias, nada mais consta.

Despesas Decorrentes: a) em caso de arrematação: **5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 24, parágrafo único do Decreto 21.981/32); b) em caso de adjudicação após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem adjudicado, a ser paga pelo adjudicante; c) em caso de acordo após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado; d) em caso de remição/quitação da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro e antes do pregão: fica dispensado o pagamento da comissão do leiloeiro; e) em caso de remissão/perdão da dívida após a publicação do edital de leilão no site do leiloeiro: **2% (dois por cento)** sobre o valor atualizado da avaliação do bem, a ser paga pelo executado.

Ficam os Executados **ANTONIA MARCIA DE ALMEIDA STANISZEWSKI, CRISTINA MARIA FREIRI MARTINS STANISZEWSKI, CARLOS AFONSO STANISZEWSKI, EDGAR DE PAULA LADEIA, ENEIL MACIEL STANISZEWSKI, ESPÓLIO DE AFONSO STANISZEWSKI, GERALDO DIMAS STANISZEWSKI, LUCY DE FÁTIMA STANISZEWSKI LADEIA, PAULO CESAR STANISZEWSKI**, bem como os coproprietários **CASEMIRO STANISZEWSKI; JOANA VACHAK STANISZEWSKI; NATALIA STANISZEWSKI BALCERZAK; CASEMIRO BALCERZAK; AFONSO STANISZEWSKI; MARIA DE JESUS STANISZEWSKI; LIDIA TEREZA STANISZEWSKI ZANELLA; ELIRIO ZANELLA; IMAR BORGES; IVANIR BORGES**, os donatários **ELIRIO ZANELLA, MAURICIO NERES ZANELLA, ANDRÉ LUIZ NERES ZANELLA**, a credora **JUVENTINA RETZLLAF STANISZEWSKI** e, ainda, os usufrutuários **LUIZ ANTONIO ZANELLA** e sua esposa, **LEONICE NERES ZANELLA**, devidamente INTIMADO(S), na eventualidade de não serem encontrados para intimação pessoal.

Campo Mourão, 27 de agosto de 2019.

Eu, (Dejair Palma – Escrivão), que digitei por ordem judicial.

(Assinatura Digital)



GABRIELA LUCIANO BORRI ARANDA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita (EXCLUSIVAMENTE) através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

